

**7º TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATO Nº:** 080/19 – SMT

**PROCESSO SEI Nº:** 6020.2019/0004884-7.

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

**CONTRATADA:** TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de solução para impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotas com autenticação.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, de 27/08/2022 a 26/08/2023.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto nº 44.279/03.

**VALOR DO CONTRATO:** Passa de R\$ 918.346,02 (novecentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos) para R\$ 1.199.536,38 (um milhão, cento e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2022, de um lado a Prefeitura da Cidade de São Paulo, representada pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT**, inscrita no CNPJ 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. RICARDO TEIXEIRA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 64.799.539/0001-35, com sede na Rua Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto – São Paulo – SP – CEP 04.630-000, neste ato representada pela Sra. JULIANA DA SILVA KIKUTA, adiante designada simplesmente

**CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e da autorização constante do Processo SEI n. 6020.2019/0004884-7, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, para o período de 27/08/2022 a 26/08/2023, conforme justificativas encartadas aos autos do processo SEI nº 6020.2019/0004884-7, com fulcro no disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### **DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

- 2.1.** O valor total estimado do presente Termo de Aditamento, para o período ora prorrogado, é de R\$ 281.190,36 (duzentos e oitenta e um mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos).
- 2.2.** Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, o valor do contrato passará de R\$ 918.346,02 (novecentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos) para R\$ 1.199.536,38 (um milhão, cento e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### **DOS RECURSOS**

- 3.1.** Os recursos para arcar com as despesas da prorrogação, correspondentes ao exercício de 2022, onerarão a dotação orçamentária vigente nº 20.10.26.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00 e serão suportadas pela Nota de Empenho nº 74.024/2022, respeitado o princípio da anualidade orçamentária,



devendo as despesas do exercício subsequente onerar a dotação do orçamento próprio.

**CLÁUSULA QUARTA**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 080/19-SMT que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

**RICARDO TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

**JULIANA DA SILVA KIKUTA**

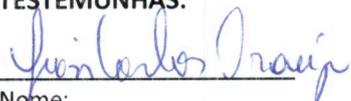
Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.

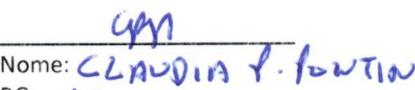
Juliana Kikuta

Gerente Comercial Governo

CPF 282.525.918-76

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome:  
RG: 25308078-2

  
Nome: CLAUDIA P. FONTIN  
RG: 13 347 501 3